



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 040/2021

DATA: 03/05/2021

VALOR (R\$): 11.726,43

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse da Câmara Municipal parte patronal, servidor, custeio suplementar.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de inicio do fundo: 28/05/2010

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: IRF-M

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: 0,28%

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.061.131.526,90

Valor da cota no dia de Movimento: 2,621158

Qtde de Cotas: 4.473,759307909

Proponente:

LUIZ CLAUDIO PEREIRA

CPF: 986.865.186-72

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação: APIMEC

Validade: 18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA

CPF: 073.471.656-79